

Resolução nº 015/2017

Maravilha/SC, 6 de setembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, à empregada Sra. **KARINE SIMONY MULLER**, relativo ao período aquisitivo 07/10/2016 a 06/10/2017, a contar do dia 18/09/2017 até o dia 27/09/2017, ficando em haver 20 (vinte) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 6 de setembro de 2017.



**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>036</u> Páginas: _____ Data: <u>11 Setembro 2017</u> Ass. Responsável: <u>Arnildo Luiz Kollet</u> <small>ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378</small>
--